



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 129/2025

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Comunicação e Cerimonial; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os dias 04 e 05 de setembro de 2025 das férias da servidora, **GEYSE KELLY FERREIRA DE PAULA DA VITÓRIA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 122/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

I – 15 e 16 de setembro de 2025, totalizando 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026